



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 303/2024-NCI-WK

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 055/2024-PMMC	
PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024 - SEMTRAS	
ORDENADOR DA DESPESA	ADRIELLY LINHARES LIMA	
EMPRESAS VENCEDORAS	EDINHO SILVA DE AGUIAR LTDA	CONTRATO Nº 008/2024 - FMAS R\$ 28.170,00
	U F AGUIAR EIRELI	CONTRATO Nº 009/2024 - FMAS R\$ 28.880,00
FISCAIS DO CONTRATO	DANIEL PORTELA DE ABREU (TITULAR) SHEILA BARCELAR DOS SANTOS (SUPLENTE) Portaria nº 032/2024	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.		
VIGENCIA CONTRATUAL: 26/08/2024 A 31/12/2024		

CONTROLE INTERNO

A Controladoria Geral do Município de Mojuí dos Campos - PA, por meio da servidora nomeada para exercer o cargo de Controladora, através do Decreto nº 149/2024, ao adotar as rotinas de trabalho que são inerentes a todas as controladorias internas, que tem como finalidade a fiscalização dos atos da administração pública pautados nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme os ditames literais do art. 37 da Constituição Federal de 1988:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência

Observa de antemão que eventuais possíveis irregularidades, quando insanáveis, em procedimentos administrativos, licitatórios, orçamentários e financeiros serão encaminhados em denúncia ao Ministério Público.

Também serão comunicados os Órgãos de Controle Externo sobre eventuais irregularidades, conforme observância do art. 74,

Rua Estrada de Rodagem - s/nº - Esperança
CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 - e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

CF/88, Vejamos:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União...

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

Nesse ínterim, é de bom tom destacar a ressalva quanto a responsabilização solidária do Controlador Interno, está ocorrerá tão somente em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e através de abstenção de informar estes atos ao Tribunal de Contas do Município do Pará;

Adiante, destacamos que, entre as diversas competências que possui esta controladoria, cumpre a ela fiscalizar as operações realizadas pelo município no que diz respeito à sua legalidade, legitimidade e economicidade;

Partindo desta premissa, passamos a análise do Processo.

I- INTRODUÇÃO:

Veio ao conhecimento do Controle Interno, o processo Licitatório Pregão eletrônico nº008/2024/SEMTRAS, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS-PA.** A documentação está arquivada em 1 (UMA) pasta da própria secretaria e encaminhado ao Núcleo de Controle Interno no dia 27/08/2024 para análise técnica obrigatória e posterior parecer

II- DA FASE INTERNA:

O processo foi instruído contendo os seguintes documentos:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

- Memorando N°163/2024-SEMTRAS encaminhando os documentos para abertura do processo, assinado pela **Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS (ADRIELLY LINHARES LIMA)**;
- Termo de Abertura para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.**
- Documento de Formalização de Demanda (DFD) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA** assinado pelo Chefe de Departamento Financeiro **FRANCISCO BENEVIDES FIGUEIREDO NETO** em 18 de junho de 2024 e despacho assinado pelo ordenador.
- Estudo Técnico Preliminar datado no dia 28 de junho de 2024, assinado pelo responsável JAIME PARENTE SEADE e de acordo a ordenadora de despesa ADRIELLY LINHARES LIMA;
- Justificativa para cotação de preços com apenas 3 cotações, assinado por LUANY CAROLINE LOPES GALÚCIO, em 28/06/2024;
- Pesquisa de Preços (BRINQUEDOS SEMTRAS): FONTE DE PREÇOS;
- Mapa de apuração de preços, assinado por LUANY CAROLINE LOPES GALÚCIO e a ordenadora ADRIELLY LINHARES LIMA, em 28/06/2024;
- Termo de referência datado de dia 01 de julho de 2024 assinado pela responsável **ANA CAROLINA BARBOSA MACEDO** e a ordenadora de despesas;
- Justificativa assinada pela ordenadora de despesas **ADRIELLY LINHARES LIMA** datada no dia 01 de julho de 2024;
- Autorização para emissão de empenho do Ordenador de Despesas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA**, assinada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social **ADRIELLY LINHARES LIMA** EM 01 de julho de 2024;

• **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SALDO EM 01/07/2024)**

0707 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0003.2.076 - Proteção Social Especial do Suas

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

16600000 - Transferência de recursos do FNAS

Total Geral: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

0707 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0003.2.059 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

16600000 - Transferência de recursos do FNAS

Total Geral: R\$ 72.445,30 (Setenta e dois mil

quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

0707 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0003.2.071 - Aprimoramento da gestão do SUAS
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
16600000 - Transferência de recursos do FNAS
Total Geral: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Valor total: R\$ 162.445,30 (Cento e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

- Memorando N°179/2024 do Setor financeiro para a Contabilidade solicitando Lastro Orçamentário, datado em 01 de julho de 2024 assinado pelo responsável **FRANCISCO BENEVIDES FIGUEIREDO NETO**;
- Termo de reserva orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS-PA** assinado pelo responsável **FRANCISCO BENEVIDES FIGUEIREDO NETO** datado em 01 de julho de 2024;
- Decreto n° 02/2021 que dispõe sobre a **nomeação** da ordenadora de despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS Sra. **ADRIELLY LINHARES LIMA**;
- Portaria N°032 de 22 de março de 2024 que dispõe sobre a designação de servidor para ocupar a função de gestor e fiscal de contratos dos processos licitatórios da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Mojuí dos Campos;
- Extrato de Publicação da Portaria no portal da transparência da Prefeitura de Mojuí dos Campos-PA;
- Termo de conhecimento dos fiscais dos contratos **DANIEL PORTELA DE ABREU (FISCAL TITULAR) SHEILA BARCELAR DOS SANTOS (FISCAL SUPLENTE)** datado em 02 de julho de 2024 e assinado pelos fiscais e pela ordenadora de despesas.
- Termo de Autuação, assinado pela Chefe do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratos Sra. **KARINE LIMA BRASIL MACHADO**, em 17/07/2024;
- Decreto n° 42/2024 - Nomeação da senhora **HACÇA PRISCILA COSTA RABELO**, para CHEFE DE DEPARTAMENTO;
- Errata ao Decreto n° 42;
- Decreto N°45 de 07 de março de 2024, que dispões sobre o princípio de segregações de funções fundados na Lei 14.133 de 1° de abril de 2021, assinado pelo **Prefeito MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**;
- Decreto N°113 de 26 de junho de 2024 altera dispositivos do decreto n°45 de 07 de março de 2024, assinado pelo **Prefeito MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

- Decreto N°152 de 15 de julho de 2024 que dispõe sobre a nomeação da Chefe do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratos Sra. **KARINE LIMA BRASIL MACHADO**;
- Minuta do Edital de Pregão Eletrônico n° 008/2024 - SEMTRAS, assinado pela responsável CARLIANE MIRANDA DE CASTRO, e seus anexos;
- Memorando N°0185 - DPLC- envio de processo para parecer jurídico;
- Parecer jurídico n°145-D/2024/PJM sobre o Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS-PA**, assinado pelo Procurador Geral do Município Sr. GONÇALO IMBIRIBA CARNEIRO JUNIOR, OAB/PA N° 24632;
- Minuta do Edital de Pregão Eletrônico n° 008/2024 - SEMTRAS, e seus anexos;
- Parecer prévio n° 243/2024 - NCI - WK - Fase interna do Pregão Eletrônico n° 008/2024, assinado pela Controladora Interna WILKA KARLA DELDUCK;
- Edital de Pregão Eletrônico n° 008/2024 - SEMTRAS, assinado por CARLIANE MIRANDA DE CASTRO, e a ordenadora ADRIELLY LINHARES LIMA, e seus anexos;
- Memorando n° 0224 - DPLC, de 31 de julho de 2024 - Ao Setor de licitação para publicações;
- Publicação de aviso de licitação: Diário Oficial dos Municípios, em 05/08/2024, ano XV, n° 3555, pág.47; Diário Oficial da União - seção 3, n° 149, pág. 267; Imprensa Oficial do Estado do Pará, n° 35.916, pág. 101, em 05/08/2024; Jornal em circulação local, mural do TCM/PA, e Site da Prefeitura de Mojuí dos Campos;

III-FASE EXTERNA:

- **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**
- **EDINHO SILVA DE AGUIAR - LTDA - HABILITADA:** Proposta de preços, Planilha de composição de custos final, Declaração de elaboração independente de proposta, Carta de apresentação dos documentos de habilitação, Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, Declaração que atende o art. 63, incisos I e IV, Declaração que não emprega menor, Declarações dos documentos de habilitação, Requerimento de empresário, Declaração de enquadramento de ME, Contrato social e alterações, Balanço Patrimonial 2022 e Notas Explicativas, Balanço Patrimonial 2023 e Notas Explicativas, Documentos pessoais, Comprovante de inscrição e de situação cadastral, Ficha de Inscrição Cadastral - FIC, Alvará 2024, Certidões de habilitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

fiscal, Atestados de capacidade técnica, Certidões negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade;

- **U F AGUIAR EIRELI - HABILITADA:** Proposta de preços, Planilha de composição de custos final, Declaração de elaboração independente de proposta, Declaração do inciso XXXIII do art.7º da CF/88, Declarações, Declaração complementar, Declaração de inexistência de servidores no quadro pessoal da empresa licitante, Declaração de forma individual, Contrato social e alterações, Balanço Patrimonial 2022 e Notas Explicativas, Balanço Patrimonial 2023 e Notas Explicativas, Documentos pessoais, Comprovante de inscrição e de situação cadastral, Ficha de Inscrição Cadastral - FIC, Certidões de habilitação fiscal, Alvará 2024, Atestados de capacidade técnica, Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica;
- Vencedores do processo:
EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME - R\$ 28.170,00
U F AGUIAR EIRELI - ME - R\$ 28.880,00
- ATA FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - 008/2024 - SEMTRAS;
- Decreto nº 99/2024 - Nomeação da servidora RAIMUNDA BATISTA TEIXEIRA para exercer a função de agente de contratação;
- Memo. N°069/2024 - SETOR DE LICITAÇÃO ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo;
- Autorização assinada pela ordenadora, em 20/08/2024;
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO, ASSINADO PELA ORDENADORA, EM 20/08/2024;
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ASSINADO PELA ORDENADORA, EM 20/08/2024;
- PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RESULTADO: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 22/08/2024, ano XV, N° 3568, PÁG.86; Diário Oficial da União - seção 3, nº 162, em 22/08/2024, pág. 214;

IV - DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Constam na pasta:

- Uma via do **Contrato n° 008/2024-FMAS**, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR LTDA inscrita no CNPJ: 21.361.181/0001-51**, no valor de R\$-28.170,00 (VINTE E OITO MIL CENTO E SETENTA REAIS), com vigência de 26/08/2024 a 31/12/2024, assinado no dia 26/08/2024; Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, prevendo todas as



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

cláusulas exigíveis, como a descrição do objeto, o preço, forma de pagamento entre outros e em conformidade com o que determina a legislação, em especial o artigo 89 e seguintes da Lei 14.133/2021.

- Uma via do **Contrato n° 009/2024-FMAS**, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **U F AGUIAR EIRELI ME inscrita no CNPJ: 63.833.883/0001-30**, no valor de R\$-28.880,00 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS), com vigência de 26/08/2024 a 31/12/2024, assinado no dia 26/08/2024; Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, prevendo todas as cláusulas exigíveis, como a descrição do objeto, o preço, forma de pagamento entre outros e em conformidade com o que determina a legislação, em especial o artigo 89 e seguintes da Lei 14.133/2021.
- Publicação na Imprensa Oficial: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, n° 3571, em 27/08/2024; Diário Oficial da União-Seção 3, n° 165, em 27/08/2024, pag. 191;

III- CONCLUSÃO:

Conclui-se que o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024** e os contratos **n° 008/2024 - FMAS e n° 009/2024 - FMAS**, encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, desde que atendidas as recomendações, para estarem aptos para gerarem despesas para a municipalidade. Cumpre observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, em especial o contido na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal n° 14/2024, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Recomendamos :

- I. Que no Documento de Formalização de Demanda - DFD, sejam respeitados os princípios de segregação de

**Rua Estrada de Rodagem - s/n° - Esperança
CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 - e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

funções;

- II. Não há necessidade de autorização de empenho na fase preparatória do processo, uma vez que nesta fase não se sabe qual o valor final do Pregão;
- III. Que a inclusão de documentos aos autos seja de forma integral, sempre se atentando quanto a incompletude do mesmo, evitando assim, divergências de informações durante análise;
- IV. Que sejam observadas as exigências legais de transparência previstas na Lei nº 14.133/2021, publicando-se nos canais pertinentes, observados os respectivos prazos legais (PNCP, Mural do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos e publicações oficiais);
- V. Que a realização de despesa, somente com recurso disponível em conta bancária;
- VI. Que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa, Fiscais e Gestor dos Contratos, conforme art. 117 da Lei 14.133/21;
- VII. Que todos os pagamentos a serem realizados em favor das contratadas somente sejam efetivados com a prévia apresentação: Nota de Empenho, devidamente assinada pelo Ordenador de Despesa e Chefe do NAF; nota fiscal com atesto (data, carimbo e assinatura legível) e o comprovante de transferência bancária em nome da contratada e que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação das certidões de regularidade fiscal da empresa;

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

Mojuí dos Campos (PA), 05 de setembro de 2024.

WILKA KARLA DELDUCK FEITOSA
Controladora Interna do Município
Decreto n° 149/2024